



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 03/94

Em 12 de janeiro de 1 994.

Bel. JORGE JOFRE, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

considerando as disposições contidas no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete,

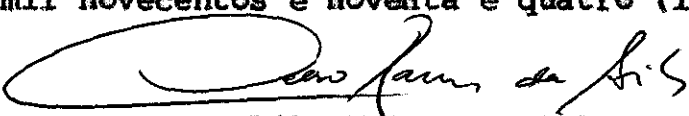
RESOLVE:

Conceder ao funcionário Sr. Prof. ERNANI/BECKMANN, Assessor Legislativo, a partir de amanhã, dia 13 de janeiro de 1 994, quinze (15) dias de férias, referente ao corrente exercício.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Bel. JORGE JOFRE
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos doze(12) dias do /
mês de janeiro de mil novecentos e noventa e quatro (1.994).


CELSON RAMOS DA SILVA
Ch.de Secretaria